ACEF/2122/0503417 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Lucília Mateus Nunes
Elsa Maria Oliveira Pinheiro de Melo
Laura Ortega Sanz

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico Da Guarda
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Saúde Da Guarda
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Plano_estudos_DR.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Enfermagem Especializada
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
723
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
90
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
25
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Ser detentor do grau de licenciado em enfermagem.
1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:

NA
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda
1.14. Eventuais observações da CAE:
Considerando as 3 opções de percurso, na reestruturação curricular que se apresenta, é de recomendar a inclusão das condições específicas de ingresso (correspondendo a requisitos da Ordem profissional para atribuição de título) que se aplicam a candidatos que pretendam requerer o título de enfermeiro especialista - serem possuidores de cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros de Portugal e terem pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro à data da matricula – além de seguirem o percurso do plano de estudos conducente a relatório de estágio (estágio com relatório).

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A professora indicada para a coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado e cumpre os requisitos formais.
Nos dados do guião, o corpo docente caracteriza-se com 3 docentes em tempo integral (75%); academicamente qualificado, com 2,5 professores com o grau de doutor (62,5%). Quanto à vertente especializada, com 2 Doutores em Enfermagem a tempo parcial, 2 professores com o título de especialista em Enfermagem, obtido pela realização de provas públicas regulamentadas pelo DL 206/2009, de 31 de agosto (1 em tempo parcial e 1 a tempo integral).
Foi solicitada atualização do corpo docente - a IES respondeu em janeiro de 2023.

Corpo docente com 4 ETI (7 docentes), 75% corpo próprio (3 ETI), 75 % academicamente qualificado; 22,5% doutores em Enfermagem e 77,5% especialistas em Enfermagem, tendo 100% titulo profissional pela OE na área do ciclo de estudos.
No documento de síntese de melhorias: ‘Foi atribuído tempo aos docentes para a orientação dos

estudantes em estágio.”, sendo informação vaga bem como quanto ao nº e perfil dos orientadores/supervisores de estágios."
Em geral, o corpo docente tem curriculum e experiência profissional, sendo que falta produção científica.

2.6.2. Pontos fortes
Todos os docentes com título profissional de enfermeiro especialista
2.6.3. Recomendações de melhoria
Aumentar o número de doutores em enfermagem.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O pessoal não docente inclui 12 colaboradores a tempo integral, um com grau de mestre, dois detentores do grau de licenciado, sete com o 12º ano e dois com o 9º ano.
12 funcionários não docentes a tempo integral na ESS; não evidenciam o número de colaboradores alocado a este curso.
Não existe informação sobre a dinâmica de formação contínua do pessoal não docente.
3.4.2. Pontos fortes
12 funcionários não docentes a tempo integral
3.4.3. Recomendações de melhoria
Explicitar dinâmica de formação contínua do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Registaram 20 estudantes inscritos, do 2º ano, sendo 75% do sexo feminino,
A procura teve um pico de candidatos no último ano (116 candidatos) , sendo no ano anterior era superior ao dobro das vagas.
No corrente ano, houve 35 candidatos.
4.2.2. Pontos fortes
Procura elevada do curso
4.2.3. Recomendações de melhoria
na

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O quadro 6.6.1. estava preenchido com zeros. Foi solicitada informação à IES.
Ano letivo 2020-2021 - 1 aluno concluído; Ano letivo 2021-2022 - 2 alunos concluídos; Ano letivo 2022-2023 – 1 aluno já concluiu; previsão de conclusão, no período máximo de 2 meses, 6 alunos.

O sucesso académico terá sido comprometido devido à elevada percentagem de estudantes internacionais e ao contexto de pandemia COVID-19. No que se refere aos estudantes internacionais, a dificuldade de sucesso escolar pode dever-se à dificuldade de interpretação e escrita da língua portuguesa, bem como à adaptação e integração
cultural. Foram planeadas estratégias de superação das dificuldades.

No que se refere às condicionantes do contexto pandémico, nomeadamente à suspensão de estágios e ao trabalho acrescido dos estudantes nacionais, também eles enfermeiros em exercício, houve necessidade de alterar a calendarização de estágios previstos, criar épocas especiais e extraordinárias de avaliação e alargar os prazos de
entrega das dissertações/relatórios finais, por dificuldade de obtenção de autorização para a realização do estudo e/ou recolha de dados, por parte das instituições, respondendo às recomendações emanadas pela DGS e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Durante o período em análise nenhum estudante concluiu o ciclo de estudos.
Todos os estudantes nacionais se encontram a exercer atividade profissional como enfermeiros. Os estudantes internacionais não exercem atividade profissional de enfermeiros.
Embora este seja um período pós-pandémico, a taxa de alunos que completam o mestrado é impressionantemente baixa.
5.3.2. Pontos fortes

Número elevado de estudantes internacionais.
Boa taxa de matrículas e novos recrutamentos.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Melhorar a eficiência formativa e o sucesso escolar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
De acordo com as fichas docentes, todos participam em unidades de investigação.
Não obstante algumas publicações nos últimos anos, assinalam-se publicações em revistas sem quartil, edições sem revisão por pares, livros de atas – importa melhorar as publicações em revistas com IF na área do ciclo de estudos.
Dos 6 docentes, 4 têm registos de publicações.
Importa publicar mais em revistas internacionais indexadas e com factor de impacto.
6.6.2. Pontos fortes
Todos os docentes participam em unidades de investigação.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Aumentar o número de publicações científicas, em revistas com factor de impacto na área do ciclo

de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Sim
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
64% dos estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos ; 4% de docentes em mobilidade (in).
Assim, elevado número de estudantes internacionais (64%) e baixa mobilidade docente (4% incoming, 0% outgoing).
7.4.2. Pontos fortes
Número elevado de estudantes internacionais.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Desenvolver estratégias promotoras da integração em redes internacionais e da mobilidade de docentes (out)

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
<sem resposta>
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
<sem resposta>
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
<sem resposta>
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Disponibilizado relatório do curso, relativo a 2019/2020
– explicitados problemas de acompanhamento e sucesso dos estudantes internacionais
Referido na SWOT, como ponto forte, Existência do Sistema Interno de Garantia de Qualidade suportado numa política e manual de qualidade acreditado pela A3ES, com monitorização sistemática através da análise de indicadores.
8.7.2. Pontos fortes
Existência do Sistema Interno de Garantia de Qualidade certificado pela A3ES
8.7.3. Recomendações de melhoria
na

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Alteração do Plano de estudos de acordo com a orientação do parecer SAI-OE-2022-9179, nomeadamente inclusão de todos os conteúdos obrigatórios.
Referem esforços para melhorar as instalações físicas das salas de aulas, nomeadamente, destinadas a atividades práticas e laboratoriais, contudo não clarificam quais foram as melhorias
Também são indicados novos protocolos internacionais, sem serem discriminados quais.
Foi apontada a integração da ESS no consórcio do CACB, sem indicação do presumível impacto no ciclo de estudos em funcionamento.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As propostas de melhoria estão fundamentadas. Poderiam ter critérios/indicadores de realização.
Proposto:
(1) alteração/reestruturação curricular do curso de acordo com o Programa Formativo da Ordem dos Enfermeiros;
(2) Abertura de candidaturas ao curso em janeiro de cada ano, permitindo cativar precocemente os candidatos da região centro e do país;
(3) Flexibilidade da comissão de coordenação do curso para adequar o horário de aulas e estágios ao horário de trabalho (turnos) dos estudantes trabalhadores, realizar planos alternativos sempre que solicitados e possibilitar a frequência do curso a tempo parcial; não obstante ser «taylor-made», não foram apresentadas estratégias para garantir equidade entre estudantes.

(4) Estabelecer parcerias de formação com as escolas da região centro com as quais já colaboramos nas provas públicas de defesa de dissertações de mestrado – provavelmente, este intercâmbio de participação em provas de mestrado pode ser rentabilizado mas não são apresentados indicadores;
(5) Aumentar a investigação aplicada (PBE) que fomente o suporte da prática clínica especializada, definindo linhas de investigação emergentes, em colaboração com o Centro Académico e Clínico das Beiras e outros onde os docentes do curso se encontram integrados.
(6) Aumentar a Internacionalização fomentando a mobilidade Erasmus quer de estudantes quer de docentes.
(7) Criar fase de candidatura de estudantes internacionais em data que viabilize a abertura do curso, no inicio do ano letivo.
(8) Criação do ano zero para os estudantes internacionais se familiarizarem com a língua, cultura e prática de cuidados. Deveriam clarificar como preveem o desenvolvimento/acompanhamento deste ano zero, nomeadamente em relação ao conhecimento da prática de cuidados.
9) Reestruturação do curso de mestrado que permita uma organização em ramos de acordo com os programas formativos da Ordem dos Enfermeiros. Não se percebe esta proposta, ou falta esclarecer quais os ramos.

A serem implementadas, consolidam e/ou desenvolvem em aspetos relevantes no e para o ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A alteração/reestruturação do plano de estudos resulta do Programa Formativo que visa o desenvolvimento de competências específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, de acordo com a Ordem dos Enfermeiros.
Procedem a alteração da nomenclatura do curso para Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica de acordo com a terminologia utilizada pela Ordem dos Enfermeiros.
Os conteúdos das unidades curriculares na essência são os mesmos mas com nova redistribuição pelas unidades curriculares definidas pelo programa formativo.
A designação das unidades curriculares segue o mesmo princípio.
Esta alteração não determina qualquer modificação na natureza do curso, nos seus objetivos, na sua organização nem no número de ECTS.
Atendendo à especificidade do curso e ao programa formativo da Ordem dos Enfermeiros, todas as unidades curriculares são incluídas na área CNAEF 723 - Enfermagem.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Apreciámos a pronúncia que nos foi remetida, quanto a cinco tópicos.
No ponto 2, Corpo Docente, informação de concurso e mais um docente com título de especialista, relativo a concurso de 2022.
Atentámos às preocupações e estratégias apontadas para Ponto 5 – Resultados académicos, Ponto 6 – Resultado das atividades científicas, tecnológicas e artísticas e Ponto 7 – Nível de internacionalização.
No Ponto 3 – Pessoal não-docente - a informação sobre a existência de Plano de Formação promovido pelo Instituto Politécnico da Guarda e incentivo à formação ao longo da vida. Assim, neste ponto a CAE deliberou retirar esta recomendação de melhoria, mantendo as restantes.

11.2. Observações
Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Apreciada a informação constante no guião e informações complementares solicitadas à IES, sintetizamos a nossa apreciação:

1. Caracterização geral do ciclo de estudos
Considerando as 3 opções de percurso, na reestruturação curricular que se apresenta, é de recomendar a inclusão das condições específicas de ingresso (correspondendo a requisitos da Ordem profissional para atribuição de título) que se aplicam a candidatos que pretendam requerer o título de enfermeiro especialista - serem possuidores de cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros de Portugal e terem pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro à data da matricula – além de seguirem o percurso do plano de estudos conducente a relatório de estágio (estágio com relatório).

2. Corpo docente
A professora indicada para a coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado e cumpre os requisitos.
Corpo docente com 4 ETI (7 docentes), 75% corpo próprio (3 ETI), 75 % academicamente qualificado; 22,5% doutores em Enfermagem e 77,5% especialistas em Enfermagem, tendo 100% titulo profissional pela OE na área do ciclo de estudos.
Recomendações de melhoria: (a) aumentar o número de doutores em enfermagem.

3. Pessoal não-docente
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. Inclui 12 colaboradores a tempo integral, sem especificidade de pessoal alocado ao curso. Não existia informação sobre a dinâmica de formação contínua do pessoal não docente. Na pronúncia foi informada a existência de plano de formação do IPG.

4. Estudantes
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos
O sucesso académico terá sido comprometido devido à elevada percentagem de estudantes internacionais e ao contexto de pandemia COVID-19. No que se refere aos estudantes internacionais, a dificuldade de sucesso escolar pode dever-se à dificuldade de interpretação e escrita da língua portuguesa, bem como à adaptação e integração
cultural. Foram planeadas estratégias de superação das dificuldades.
Recomendações de melhoria: (a) Melhorar a eficiência formativa e o sucesso escolar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas
De acordo com as fichas docentes, todos participam em unidades de investigação. Não obstante algumas publicações nos últimos anos, assinalam-se publicações em revistas sem quartil, edições sem revisão por pares, livros de atas – importa melhorar as publicações em revistas com IF na área

do ciclo de estudos.
Dos 6 docentes, 4 têm registos de publicações.
Recomendações de melhoria: (a) aumentar o número de publicações científicas, em revistas com factor de impacto na área do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização
64% dos estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos e 4% de docentes estrangeiros incluindo docentes em mobilidade (in)
Assim, elevado número de estudantes internacionais (64%) e baixa mobilidade docente.
Recomendações de melhoria: desenvolver estratégias promotoras da integração em redes internacionais e da mobilidade de docentes (out)

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Disponibilizado relatório do curso, relativo a 2019/2020
– explicitados problemas de acompanhamento e sucesso dos estudantes internacionais
Referido na SWOT, como ponto forte, Existência do Sistema Interno de Garantia de Qualidade suportado numa política e manual de qualidade acreditado pela A3ES, com monitorização sistemática através da análise de indicadores.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria
Alteração do Plano de estudos de acordo com a orientação do parecer SAI-OE-2022-9179, nomeadamente inclusão de todos os conteúdos obrigatórios.
Referem esforços para melhorar as instalações físicas das salas de aulas, nomeadamente, destinadas a atividades práticas e laboratoriais, contudo não clarificam quais foram as melhorias. Também são indicados novos protocolos internacionais, sem serem discriminados quais.
Foi apontada a integração da ESS no consórcio do CACB, sem indicação do presumível impacto no ciclo de estudos em funcionamento.
As propostas de melhoria estão fundamentadas. Poderiam ter critérios/indicadores de realização.
A serem implementadas, consolidam e/ou desenvolvem em aspetos relevantes no e para o ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular
A alteração/reestruturação do plano de estudos resulta do Programa Formativo que visa o desenvolvimento de competências específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, de acordo com a Ordem dos Enfermeiros.
Procedem a alteração da nomenclatura do curso para Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica de acordo com a terminologia utilizada pela Ordem dos Enfermeiros.
Os conteúdos das unidades curriculares na essência são os mesmos mas com nova redistribuição pelas unidades curriculares definidas pelo programa formativo.
A designação das unidades curriculares segue o mesmo princípio.
Esta alteração não determinou qualquer modificação na natureza do curso, nos seus objetivos, na sua organização nem no número de ECTS.
Atendendo à especificidade do curso e ao programa formativo da Ordem dos Enfermeiros, todas as unidades curriculares são incluídas na área CNAEF 723 - Enfermagem.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>

12.4. Condições:
<sem resposta>